



# Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

CNPJ 00.791.289/0001-04

Avenida Iguaçu, s/nº - Fone/Fax: (46) 3246 1211 – (46) 3246 1648

CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

E-mail: [camara@camarasaudade.pr.gov.br](mailto:camara@camarasaudade.pr.gov.br) - Site: [www.camarasaudade.pr.gov.br](http://www.camarasaudade.pr.gov.br)

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Saudade do Iguaçu/Pr, no uso das atribuições conferidas no artigo 26 inciso VI, alínea "g" do Regimento Interno da Câmara Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o mesmo promulga a seguinte Resolução:

**RESOLUÇÃO Nº 09/2016**, 17 de Novembro de 2016.

**Súmula:** Aprova a Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, referente ao Exercício Financeiro do ano de 2014.

Art. 1º - Ficam **APROVADAS** as Contas do Exercício Financeiro de 2014 do Poder Executivo do Município de SAUDADE DO IGUAÇU, de responsabilidade do Senhor Mauro Cesar Cenci, em conformidade ao Acórdão de Parecer Prévio Nº 89/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que opinou pela regularidade das Contas sem Ressalvas.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dezesseis.

**Josemar Antonio Cemin**

Presidente do Poder Legislativo

Registre-se e publique-se  
em 17 de novembro de 2016.

**Neidelar Vicente Bocalon**  
2º Secretário

**PUBLICADO NO JORNAL  
"DIÁRIO DO SUDOESTE"**

Nº. 6764, de

18 / 11 / 2016

Pág. nº. B5

mento de entidades Filantrópicas e/ou Privado, com ou sem finalidade lucrativa para a Unidade de Acolhimento de posição da Rede de Atendimento às ur-4/2014 onde foi aprovado o Plano Oper- e Saúde visando o Credenciamento de e Emergência.  
ENCIADOS: JULIAN FERNANDA

BRASCHKO  
al de Palmas

ipal de São João  
SANCIAL nº 89/2016: O Município de e fica REVOGADO o processo licitató-2016, bem como todos os atos dele de- tem por objeto a contratação de em- a com cobertura em zinco, para serem ), do Distrito de Vila Paraíso, em aten- z com fulcro no Art. 49, da Lei Federal de 2016. Altair Jose Gasparetto. Prefei-

adores de

**Vizinhos**  
Estado do Paraná

ACÇÃO Nº 012/2016

ara de Vereadores de Dois Vizinhos, no art. 35, XXIV, alínea "a", art.140 a 143 do

de Leis para SESSÃO EXTRAORDINÁ-2016, a realizar-se no dia vinte e um de is 19 horas para deliberar votação da se-

a e fixa a despesa do Município de Dois )17.

is Vizinhos – Paraná, aos dezessete dias eis, 55ª emancipação municipal.

indner  
lente  
ue-se.  
re-se.

MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA  
ESTADO DO PARANÁ  
is, S/N - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122  
Honório Serpa - Paraná

AL DE HONÓRIO SERPA  
O PARANÁ  
O DE CONTRATO

5 – PRIMEIRO RESCINDENTE: Pre- oia/PR; SEGUNDA RESCINDENTE: l LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº te instrumento tem por objeto a res- 105/2015, de 19/10/2015, decorrente ela Rescisão Amigável do contrato n.º o, as partes dão por terminado o Con- eclarar, a qualquer título e em qual- es assumidas. Valor da supressão con- centos e sessenta e seis reais e sessenta ; Novembro de 2016. Rogério Antônio

JOSEMAR ANTONIO CEMIN  
Presidente do Poder Legislativo



### Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

CNPJ 00.791.289/0001-04  
Avenida Iguaçu, s/nº - Fone/Fax (46) 3246 1211 -- (46) 3246 1648  
CER: 83368-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná  
E-mail: camara@camarasaudade.pr.gov.br - Site: www.camarasaudade.pr.gov.br

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Saudade do Iguaçu/Pr, no uso das atribuições conferidas no artigo 26 inciso VI, alínea "g" do Regimento Interno da Câmara Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o mesmo promulga a seguinte Resolução:


**RESOLUÇÃO Nº 89/2016**, 17 de Novembro de 2016.

**Súmula:** Aprova a prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, referente ao Exercício financeiro do ano de 2014.

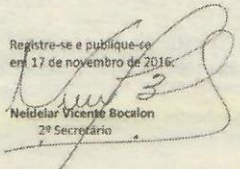
Art. 1º - Ficam **APROVADAS** as Contas do Exercício financeiro de 2014 do Poder Executivo do Município de SAUDADE DO IGUAÇU, de responsabilidade do Senhor Mauro Cesar Cenci, em conformidade ao Acórdão de Parecer Prévio Nº 89/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que opinou pela regularidade das Contas sem Ressalvas.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dezesseis.

  
Josemar Antonio Cemin  
Presidente do Poder Legislativo

Registre-se e publique-se em 17 de novembro de 2016.

  
Neidejar Vicente Rocalon  
2º Secretário

### CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA -PR PORTARIA Nº 017/2016

ANA ROSA OGLIARI, Presidente da Câmara Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, pelo artigo 30 do Regimento Interno

RESOLVE

Art. 1º Revogar na íntegra a Portaria nº011/2016 de 18 de Julho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Clevelândia em 17 de Novembro de 2016.

Ana Rosa Ogliari  
Presidente do Legislativo Municipal

### CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA -PR PORTARIA Nº 018/2016

ANA ROSA OGLIARI, Presidente da Câmara Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, pelo artigo 30, inciso XXIX do Regimento Interno

RESOLVE

Art. 1º Determinar a abertura de procedimento licitatório visando a contratação de Instituição Pública de Ensino Superior ou Empresas Particulares para a realização de concurso público, tendente a contratação de pessoal para o quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Clevelândia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Clevelândia em 17 de Novembro de 2016.

Ana Rosa Ogliari  
Presidente do Legislativo Municipal